



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 006/2023
ORIGEM: CREDENCIAMENTO Nº 001/2023**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
KENNEDY E A EMPRESA UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua: Átila Vivácqua, 89 - Centro - Presidente Kennedy - ES, inscrita no CNPJ/ES sob o nº 00.683.819/0001-09, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **JACIMAR MARVILA BATISTA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 880.620-ES e CPF nº 875.971.527-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 02.959.392/0001-46, com sede no Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.306, conjunto 51, sala 1 Jardim Paulistano, São Paulo - SP - CEP nº 01451-914, seu Representante Legal, **ANDRESA ROCHA CROSARA DOMINGOS**, inscrito no CPF nº 055.089.226-52, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo ajustadas entre si o presente **Terceiro Termo Aditivo** ao contrato de nº **006/2023**, de 11 de outubro de 2023, Credenciamento nº **001/2023**, conforme art. 57, inciso II e art. 65, § 1º ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolvem reduzi-lo às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto constituir a prorrogação de prazo de vigência ao contrato nº 006/2023, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 11 de outubro de 2024 a 11 de outubro de 2025. Conforme fundamento no artigo 57, inciso I e II da Lei nº 8.666/93. Que versa sobre administração, fornecimento e gerenciamento de auxílio alimentação por meio de cartão eletrônico/magnético para os servidores do Órgão Legislativo Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Fica mantido o valor o item 3.1 da Cláusula Terceira do Contrato nº 006/2023, que vigora com a seguinte redação:

3.1 - O fornecimento e gerenciamento de auxílio alimentação se dará através da emissão de cartão eletrônico/Magnético, a custo da CONTRATADA, para a quantidade de 27 (vinte e sete) servidores conforme o requerimento no quadro comparativo para escolha de empresa da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DA FORMA DA FORMA DE REAJUSTE

3.1 - Fica alterado o item 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato nº 006/2023, que vigorará com a seguinte redação:

*4.1 O valor global estimado do contrato corresponde a **R\$315.900,00** (trezentos e quinze mil e novecentos reais).*

3.2 - Fica alterado ao item 4.2.4 da Cláusula Quarta, que passará a vigora com a seguinte redação:



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4.2.3

Quantidade De funcionários	Valor do benefício	Valor total 11 (onze) meses	Valor referente a dezembro	Valor Global do contrato
27 (vinte e sete)	R\$ 900,00 (novecentos reais)	R\$ 267.300,00 (duzentos e sessenta e sete mil e trezentos reais)	R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais).	R\$ 315.900,00 (trezentos e quinze mil e novecentos reais)

CLÁUSULA QUARTA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

4.1. Pelo presente instrumento, fica alterado o prazo de vigência do Contrato nº 006/2023, de prestação de serviços, com termino no dia 11 de outubro de 2025.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 - As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta de Dotação Orçamentária própria:

000001.01031.0442.002 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal.
33904600000 - Auxílio-Alimentação

CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO E CONTROLE

7.1. A publicação resumida deste Termo Aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela administração na forma da Lei.

CLÁUSULA SETIMO- FORO

8.1. Permanece eleito o foro da cidade de **PRESIDENTE KENNEDY/ES**, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, na presença de duas testemunhas, depois de terem lido e achado conforme, em 03 (três) vias de igual teor, forma e valor, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Presidente Kennedy - ES, 11 de outubro de 2024.

JACIMAR MARVILA
BATISTA:87597152
787

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ ES
Por seu Presidente Sr. Jacimar Marvila Batista
CPF nº 875.971.527-87

Assinado de forma digital por
JACIMAR MARVILA
BATISTA:87597152787
Dados: 2024.10.15 12:17:08
-03'00'

- 97.200,00 - 2024
218.700,00 - 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANDRESA
ROCHA
CROSARA
DOMINGOS:05
508922652

Assinado de forma
digital por ANDRESA
ROCHA CROSARA
DOMINGOS:0550892
2652
Dados: 2024.10.10
19:59:38 -03'00'

PATRICIA
BEATRIZ
LANARI
DRUMOND
AMORIM:04463
500605

Assinado de forma
digital por PATRICIA
BEATRIZ LANARI
DRUMOND
AMORIM:044635006
05
Dados: 2024.10.11
17:06:12 -03'00'

UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 02.989.392/0001-46
Por seu representante legal
Andresa Rocha Crosara Domingos

Testemunha: _____
CPF: _____
ASS: _____

Testemunha: _____
CPF: _____
ASS: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESUMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2023
TERCEIRO TERMO ADITIVO
CREDENCIAMENTO Nº001/2023

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II art.65, 1º da Lei nº8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY – ES

CONTRATADO: UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 02.959.392/0001-46

VALOR TOTAL R\$315.900,00 (TREZENTOS E QUINZE MIL E NOVECENTOS REAIS).

PRAZO: 11 DE OUTUBRO DE 2024 A 11 DE OUTUBRO DE 2025.

OBJETO: FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO PARA OS 27 (VINTE E SETE) SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.

PRESIDENTE KENNEDY, 11 DE OUTUBRO DE 2024.

JACIMAR MARVILA BATISTA
PRESIDENTE CMPK-ES

CERTIDÃO
Certifico que Prorrogação de
Contrato Nº 006/2023
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº014
De 09/05/2019
Data: 11.10.24
Servidor(a): [assinatura]
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

CERTIDÃO
Prorrogação de
Contrato Nº 006/2023
Publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal
com redação dada pela Emenda nº 014 de 09/05/2019.
Em: 11.10.2024
Servidor: [assinatura]